

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 13 de JULHO de 2015 pág. 01

RESOLUÇÃO Nº 06/2015 - Retificação

Sumé (PB), 09 de Julho de 2015.

Altera a data da Convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Sumé das outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 708/1996, e com base em Reunião Ordinária, realizada em **08/06/2015**; considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2015, no horário de 08h às 13h, no Plenário da Câmara Municipal de Sumé/PB, tendo como tema central: “**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**”.

Parágrafo único: A data fica alterada em virtude do cronograma estadual de acompanhamento da realização das conferências municipais. A VI Conferência Municipal de Assistência Social de Sumé anteriormente prevista para 28 de julho de 2015, passa a ser realizada no dia 06 de agosto de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes para realização desta, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - A comissão organizadora municipal será composta pelos seguintes membros:

1. Elidiane Batista da Silva
2. Maria do Socorro Sousa

3. Messias Alexandre Ramos da Silva

4. Rosinete Belo da Silva

§1º Caberá a Comissão Organizadora Municipal com o apoio e/ou supervisão do COMAS disponibilizar as informações, orientações necessárias e divulgação; visando ampla participação e discussão da população e de todos os envolvidos na implementação da Política de Assistência Social e consolidação do SUAS no Município.

Art. 4º -Caberá ao COMAS, por meio da Secretaria Municipal de Ação Social, a adoção de providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Elidiane Batista da Silva

Presidente COMAS

PORTARIA Nº 4.620/2015 – GAPRE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 15, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical a servidora **MARIA SIMONE ARAÚJO DINIZ**, Matrícula 857, admitido em 02/04/1998 sob Portaria nº 1861/1998, passando de MAG.401.1.1 para MAG.401.4.1, conforme Processo nº 005/2015 (SEDUC).

Sumé, 15 de julho de 2015

ANA PAULA GONÇALVES LEITE

Secretária

Departamento de Recursos Humanos

REQUERIMENTO – DESISTÊNCIA DE LICENÇA PRÊMIO

Eu, MERCIA LUCIA PEREIRA BARROS, Função PROFESSOR QSMP 1, admitido em 10/03/1988, Matrícula 214, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, vem através do presente e baseado no regimento jurídico Único do Município, através da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Subseção II, § 2º, requerer a V. Excelência que se digne a conceder-me o retorno às minhas atividades normais em 01/06/2015, desistindo do gozo requerido de 06 meses e gozando apenas 03 meses.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Sumé-PB, 25 de maio de 2015

FUNCIONÁRIO

DE ACORDO

NÃO DE ACORDO

SEC. ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

REQUERIMENTO – DESISTÊNCIA DE LICENÇA SEM

VENCIMENTOS

Eu, ROBERTO JOSÉ DE SOUZA, Função AGENTE DE LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO, admitido em 02/06/1998, Matrícula 962, lotado (a) na SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE, vem através do presente e baseado no regimento

jurídico Único do Município, através da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Subseção II, § 2º, requerer a V. Excelência que se digne a conceder-me o retorno às minhas atividades normais em 07/07/2015.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Sumé-PB, 06 de julho de 2015

FUNCIONÁRIO

DE ACORDO

NÃO DE ACORDO

DIR. DEPTO DE RH

SEC. ADMINISTRAÇÃO

CISCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2015

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal De Saúde Do Cariri Ocidental – CISCO, Sr. Francisco Duarte da Silva Neto, nos termos da legislação em vigor, RATIFICA e HOMOLOGA o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades do CISCO. Ainda, ADJUDICA o objeto do Chamamento Público para Credenciamento nº 03/ 2015 em favor dos profissionais/empresas a seguir:

NOME DO PROFISSIONAL	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	LOTE	ITEM
SERVIÇO MEDICO DE MASTOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE CAMPINA GRANDE – LTDA - EPP	MASTOLOGIA	I	1

Sumé, 13 de julho de 2015.

Francisco Duarte da Silva Neto
Presidente do CISCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 20/2015

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO.

Contratado: Serviço Médico de Mastologia e Ultrassonografia de Campina Grande – LTDA - EPP.

Objeto: Serviço médico, na especialidade de **MASTOLOGIA**.

Recursos: do próprio CISCO.

Prazo de vigência: de 13 de julho de 2015 a 04 de fevereiro de 2016.

Valor do Contrato nº 20/2015: **O valor unitário ajustado é de R\$ 60,00 (sessenta reais)**

por cada consulta realizada.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL - 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: *Andrea Duarte DRT: 22/2006-98*
DIAGRAMAÇÃO: *Júnior Moura*
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA